



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1252/2014

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Eder Mauro Ortiz	4.256.649-7 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Administrativo	2013/2014	01.04.2014 a 20.04.2014
Fernanda Bertelis Merlini	8.160.608-0 SSP-PR	Saúde	Nutricionista	2012/2013	28.04.2014 a 17.05.2014
Márcia Lucia da Silva Gonçalves	4.233.549-5 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	14.04.2014 a 03.05.2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Abri 120 14
DE Nº 10.046
UMUARAMA, 14 1 89 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS